



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023

O Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital para preenchimento das funções de professor coordenador pedagógico interessados e habilitados para realizarem inscrições no período de **05/01/2023 a 11/01/2023**, no horário de 9h às 15h, no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, sito à Avenida: Guido Marietto, nº 260. O candidato deverá apresentar proposta pedagógica para o Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A proposta deve estar alinhada com as diretrizes da Educação e a BNCC. Seguem as escolas:

- EMEF Professor Agnello Leandro Pereira – 1 vaga
- EMEF Professor Dirceu Rovari e vinculadas – 1 vaga
- EMEIEF José Pereira Soares – 1 vaga
- EMEIEF Maria Ignez Pettená e vinculadas – 1 vaga
- CEI Cláudio Marietto “Cacau” – 1 vaga
- EMEI Pica-Pau – 1 vaga
- Uma vaga para PEB II.

Observação: O exercício da função será para o ano de 2023.

IMPORTANTE: De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais devem estar atualizados. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos (original e xerox):

- ✓ RG, CPF, Título de Eleitor e Carteira de Vacinação.
- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento.
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.
- ✓ Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (PEB I).
- ✓ Diploma de Conclusão de Curso Superior na área que atua (PEB II).
- ✓ Diploma de Curso Superior em Educação Física e CREF.
- ✓ Certidão Negativa de Distribuidor Criminal (Fórum) em validade ou protocolo (documento válido por 30 dias) e/ou Atestado de Antecedentes Criminais do site da Secretaria da Segurança Pública disponível em <https://www.ssp.sp.gov.br> atual ou dentro do prazo de validade.

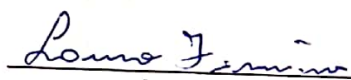


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

✓ Caso a inscrição seja por procuração, a mesma deverá ser autenticada.

Observação: os documentos solicitados acima serão conferidos e ficarão retidos para abertura de prontuário no Departamento de Educação, Esporte e Cultura. Após homologação da Proposta Pedagógica apresentada pelo candidato, este deverá passar por uma entrevista com o Diretor do Departamento de Educação e será encaminhado à Prefeitura Municipal para retirada da guia para perícia médica e relação de documentos para contratação.

Pedro de Toledo, 2 de janeiro de 2023.



Lauro Firmino
Diretor do DEEC